



Avaliação do Plano de Ação de Melhoria Coordenadora da Educação Pré-Escolar

Inquérito/Questionário – PESSOAL DOCENTE

2012/2013

A procura da melhoria contínua, com vista à **melhor prestação de serviço público de qualidade**, é o principal compromisso estabelecido no Agrupamento de Escolas de Vouzela.

Nesse sentido, a **sua opinião é fundamental** para que possamos criar novas alternativas e oferecer um ensino de maior qualidade e um atendimento cada vez mais eficaz e adequado.

Não há respostas **certas** ou **erradas** relativamente a qualquer das questões. Pretendemos apenas a sua opinião e a **maior sinceridade** na resposta às questões colocadas.

Este questionário é de natureza confidencial e anónima. **Muito obrigado.**

A – Ao preencher este questionário, classifique, assinalando com um X, na escala de 1 a 5, o seu grau de concordância, tendo em conta que:

Nunca	Poucas vezes	Bastantes vezes	Quase sempre	Sempre	Não sabe
1	2	3	4	5	NS

Critério 1 – LIDERANÇA Critério 2 – Planeamento e Estratégia Critério 3- Pessoas (CAF)		Grau de Concordância					
		1	2	3	4	5	NS
Indicadores							
1.	O/A Coordenador/a incentiva e estimula a participação dos seus pares na concretização das atividades do departamento/ciclo, definidas no PAA.						
2.	O/A Coordenador/a dinamiza e acompanha a participação dos seus pares na concretização das atividades do departamento/ciclo definidas no PAA.						
3.	O/A Coordenador/a dá a conhecer, aos seus pares, o regimento do departamento/ciclo.						
4.	O/A Coordenador/a promove uma revisão/atualização participada do regimento de departamento/ciclo.						
5.	O/A Coordenador/a agenda reuniões e comunica atempadamente a ordem de trabalhos através dos meios previstos.						
6.	O/A Coordenador/a promove uma cultura de diálogo.						
7.	O/A Coordenador/a incentiva e facilita o trabalho em equipa.						
8.	O/A Coordenador/a preocupa-se em gerir e resolver eventuais conflitos.						
9.	O/A coordenador/a promove, de forma sistemática, a recolha da informação como processo interativo e colaborativo de reflexão interna (pontos fortes e fracos) (ex. resultados escolares, avaliação de atividades, assuntos de natureza – científico-pedagógica....).						
10.	O/A Coordenador/a envolve os seus pares na implementação de ações conducentes à melhoria.						
11.	O/a coordenador/a promove a articulação com departamentos de outros ciclos de educação /ensino com vista à continuidade pedagógica e ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação.						
12.	O/a coordenador/a identifica as necessidades de formação contínua dos seus pares						

	a fim de as propor ao Conselho Pedagógico.								
13.	O/a coordenador/a comunica as iniciativas de mudança e as razões das mudanças (ex. gestão de currículo/programa de disciplinas/conteúdos, orientações de planificações, técnicas de avaliação...).								
Critério 5 – Processos (CAF)									
14.	O/A Coordenador/a define, com os seus pares, os objetivos de avaliação por idades/níveis de desenvolvimento.								
15.	O/A Coordenador/a com os seus pares assegura a implementação de um sistema de avaliação formativa integradora das diferentes capacidades e saberes.								
16.	O/A Coordenador/a promove o uso de diversos instrumentos e técnicas de avaliação, tendo em conta a funcionalidade curricular.								
17.	O/A Coordenador/a promove a adoção de metodologias e diferenciação pedagógica adequadas à diversidade das crianças.								
18.	O/A Coordenador/a assegura, através da análise e reflexão, a adequação curricular, estabelecendo prioridades e áreas de aprofundamento.								
19.	O/A Coordenador/a assegura a coordenação e coerência entre os conteúdos das diferentes áreas. *1								
20.	O/A Coordenador/a, com os seus pares, avaliam o trabalho realizado.								
21.	O/A Coordenador/a fomenta, com a sua atuação, um ambiente de solidariedade.								
22.	O/A Coordenador/a promove a integração de novos elementos no departamento/ciclo.								
23.	O/A Coordenador/a é imparcial na tomada de decisões.								
24.	O/A Coordenador/a, nas reuniões do Conselho de Docentes, trata todos os assuntos da ordem de trabalhos das convocatórias.								

***A sua colaboração é fundamental para prestarmos um serviço de Qualidade.
Uma vez mais, muito obrigado.***

1* Tendo em conta que a Educação Pré-escolar não tem programa, mas apenas orientações curriculares, as opções curriculares deste grupo de docentes requerem análise, reflexão e opções conjuntas....